



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Gabinete *Campus Restinga*  
Rua Alberto Hoffmann, 285 – Restinga – Porto Alegre/RS – CEP 91.791-508  
Telefone: (51) 3247.8400 – www.restinga.ifrs.edu.br – E-mail: gabinete@restinga.ifrs.edu.br

## **EDITAL *CAMPUS* RESTINGA Nº 026, DE 22 DE AGOSTO DE 2019.**

### **V CONCURSO LITERÁRIO DO IFRS – *CAMPUS* RESTINGA**

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* RESTINGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 317/2016, resolve:

Art. 1º - Tornar público o Edital 026, de 22 de agosto de 2019 - V Concurso Literário do IFRS – *Campus Restinga*.

1. Este edital regulamenta normas para a realização do V Concurso Literário do IFRS - *Campus Restinga*.

2. Podem participar do concurso estudantes e servidores do *Campus Restinga* do Instituto Federal do Rio Grande do Sul (IFRS).

2.1. A participação é individual.

3. O concurso será dividido em duas categorias:

- I - servidores; e
- II – estudantes.

4. Os interessados podem participar nas seguintes modalidades:

- I - conto em língua portuguesa;
- II - poema em língua portuguesa.

4.1. É permitida a participação simultânea em mais de uma modalidade e a apresentação de apenas um texto por modalidade.

5. As inscrições dos estudantes/servidores interessados devem ser feitas no período de **25 de agosto a 30 de setembro de 2019**, conforme as orientações constantes no **Anexo I**.

6. Os trabalhos inscritos devem ser inéditos, ou seja, elaborados especialmente para o V Concurso Literário do IFRS - *Campus Restinga* 2019.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Gabinete *Campus Restinga*  
Rua Alberto Hoffmann, 285 – Restinga – Porto Alegre/RS – CEP 91.791-508  
Telefone: (51) 3247.8400 – www.restinga.ifrs.edu.br – E-mail: gabinete@restinga.ifrs.edu.br

7. Além de inéditos, os textos inscritos não podem ser apresentados vertidos (ou traduzidos) para outro idioma.
8. Os temas dos trabalhos dos participantes, em qualquer modalidade, são de livre escolha.
9. A avaliação dos textos será realizada por Comissão Julgadora, formada por docentes da área de Letras do IFRS – *Campus Restinga*. A avaliação dos textos levará em conta aspectos relativos a originalidade, criatividade e forma.
10. Os dez melhores trabalhos de cada modalidade serão publicados em livro digital do V Concurso Literário do IFRS - *Campus Restinga*.
11. O resultado final do Concurso será publicado no site da Instituição, no dia 15 de novembro de 2019.
12. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora, nomeada em portaria expedida pelo diretor-geral do *Campus Restinga*.

Porto Alegre (RS), 22 de agosto de 2019.

GLEISON SAMUEL DO NASCIMENTO  
Diretor-Geral do *Campus Restinga* do IFRS

(O documento original encontra-se assinado no gabinete do *campus*.)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Gabinete *Campus* Restinga  
Rua Alberto Hoffmann, 285 – Restinga – Porto Alegre/RS – CEP 91.791-508  
Telefone: (51) 3247.8400 – www.restinga.ifrs.edu.br – E-mail: gabinete@restinga.ifrs.edu.br

## **ANEXO I ORIENTAÇÕES PARA INSCRIÇÃO**

1. Digitar o texto em folha A4, fonte Arial, tamanho 12, espaço 1,5. Os textos devem respeitar o seguinte limite de páginas: uma página para poemas; até quatro páginas para contos.

2. O concorrente deverá enviar a ficha de inscrição (anexo II) e o(s) texto(s) em arquivo de editor de texto para o e-mail [concursoliterario@restinga.ifrs.edu.br](mailto:concursoliterario@restinga.ifrs.edu.br). O(s) texto(s) do arquivo deverá(ão) estar identificados apenas com um pseudônimo localizado no cabeçalho da primeira página, antecedendo o título.

3. A ficha de inscrição (anexo II) e o(s) texto(s) concorrente(s) que serão enviados para o e-mail do concurso deverão ser anexados como arquivos de editor de texto distintos, sendo o primeiro nomeado “FICHA DE INSCRIÇÃO - PSEUDÔNIMO”, e o segundo, “TÍTULO DA OBRA - PSEUDÔNIMO”.

4. O mesmo procedimento descrito no item 3 deverá ser adotado para cada MODALIDADE à qual o concorrente deseja inscrever-se.

4. Eventuais dúvidas acerca da inscrição poderão ser esclarecidas através do e-mail [concursoliterario@restinga.ifrs.edu.br](mailto:concursoliterario@restinga.ifrs.edu.br).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Gabinete *Campus* Restinga  
Rua Alberto Hoffmann, 285 – Restinga – Porto Alegre/RS – CEP 91.791-508  
Telefone: (51) 3247.8400 – www.restinga.ifrs.edu.br – E-mail: gabinete@restinga.ifrs.edu.br

**ANEXO II**  
**FICHA DE INSCRIÇÃO**

**PSEUDÔNIMO ADOTADO:** \_\_\_\_\_

**CATEGORIA EM QUE CONCORRE:** ( ) ESTUDANTE ( ) SERVIDOR

Preencher as informações abaixo em caso de enquadrar-se na categoria ESTUDANTE:

**CURSO:** \_\_\_\_\_

**SÉRIE:** \_\_\_\_\_

**DADOS PESSOAIS DO AUTOR:**

**NOME COMPLETO:** \_\_\_\_\_

**ENDEREÇO:** \_\_\_\_\_

**TELEFONES:** \_\_\_\_\_

**EMAIL:** \_\_\_\_\_

**MODALIDADE DO(S) TEXTO(S) INSCRITO(S):**

( ) POEMA ( ) CONTO